



LEI Nº 3.242, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Confere o título de Utilidade Pública, em âmbito municipal, a Associação de Moradores e Agricultores da comunidade de Burrinho, município de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Utilidade Pública, em âmbito municipal, a Associação de Moradores e Agricultores da comunidade de Burrinho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.891.029/0001-52, associação privada e sem fins lucrativos, nos termos da Lei municipal nº 2.501/2014, com sede e foro no Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º. À referida associação, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em, 22 de dezembro de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal